



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 004/23

Ata da 04ª Sessão Legislativa Extraordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às onze horas e cinquenta e nove minutos deu-se início a quarta Sessão Extraordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projeto de Lei para ser discutido e votado. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0139/2023 – Poder Executivo Municipal – Concede Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate a Endemias, em Pleno Exercício de suas Funções e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do referido projeto uma vez que já foi lido assim como de seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Elias Vargas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido dos vereadores Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o prefeito em conceder esse cartão alimentação para essa classe. O Prefeito parabenizou a assessoria jurídica da Casa e interlocutor, falou que estafa feliz em votar esse projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0139/2023 – Poder Executivo Municipal – Concede Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate a Endemias, em Pleno Exercício de suas Funções e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente pediu ao prefeito para que entrassem em contato com empresa Projam, pois os funcionários não receberam. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às doze horas e seis minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ata da 04ª Sessão Legislativa Extraordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 7ª

1



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003400380030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real.

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Fábio Nunes Maia: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Camila Costa Rosas: _____

